



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18<sup>a</sup> REGIÃO  
**ATSum 0010914-27.2024.5.18.0012**  
AUTOR: THALUAYNNE ESTHER OLIVEIRA SOARES  
RÉU: ESEE BEAUTY CENTRO DE ESTETICA LTDA E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0da512e

Destinatário: ESEE BEAUTY CENTRO DE ESTETICA LTDA

Certifico e dou fé que dirigi-me no dia 05/08/25, às 13h, na Rua 147, 649, Setor Marista, Goiânia/GO, onde procedi a constrição da seguinte forma:

**03 conjuntos de cadeira de maquiagem com estofado na cor bege, e espelho com led, medindo aproximadamente 1,50mt (oval), todos em ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 2.000,00, cada conjunto, totalizando R\$6.000,00.**

Após a constrição deixei de proceder o depósito dos bens acima descritos, pois a pessoa que me atendeu na empresa no momento da diligência se recusou a assumir o encargo, Sra. Laís Clemente Rodrigues, mas de tudo tomou conhecimento recebendo a contrafé.

Devolvo o mandado no aguardo de novas determinações de V.  
Exa.

GOIANIA/GO, 06 de agosto de 2025  
**DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal